



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 850/2000

DISPOE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM POSTO TELEFÔNICO
NO VAU DOS MACHADOS.

Autória do vereador : Valdomiro Tomaz de Cantuaria

Art.1º- Fica o Poder Executivo de Rio Vermelho
autorizado a instalar um Posto Telefônico no Vaú dos Machados.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
Publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Vermelho 14 de fevereiro de 2000

CMRV

Modestino dos Santos Leal

MODESTINO DOS SANTOS LEAL
Presidente da Câmara

APROVADO
CMRV
14-02-2000

MODESTINO DOS SANTOS LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sanção: Sanciono a presente lei: mando portanto, que seja a mesma,
levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer
que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Jesus da Consolação Andrade
Jesus da Consolação Andrade
Prefeito Municipal.